

Ofício nº 164/2025.

Nova Lima, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento s/n aprovado na reunião ordinária do dia 01/04/2025, de autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Cultura que empreenda esforços na manutenção dos direitos dos atuais feirantes e artesãos que exercem suas atividades na Feira Permanente "Sexta na Feira" promovida semanalmente no Espaço Piero Garzon Henrique, situado no final da Avenida Jose Bernardo de Barros.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEDI

04 / 04 / 25 12 : 25

Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

REQUERIMENTO

O Vereador Thiago Felipe de Almeida, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade novalimense, vem, pelo presente, requerer aos membros dessa augusta Casa Legislativa, a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

Venho, respeitosamente, requerer desta Egrégia Casa que solicite à Secretaria Municipal de Cultura de Nova Lima:

Solicito à Secretaria de Cultura que empreenda esforços na manutenção dos direitos dos atuais feirantes e artesãos que exercem suas atividades na Feira Permanente "Sexta na Feira", promovida semanalmente no Espaço Cultural Piero Garzon Henrique, situado no final da Avenida José Bernardo de Barros.

JUSTIFICATIVA

Na última semana, recebi algumas solicitações de representantes dos feirantes da "Sexta na Feira", reivindicando medidas que garantam seus direitos e a continuidade de suas atividades na feira livre, bem como, a renovação de suas licenças, a manutenção dos locais de trabalho e o cumprimento das normas estabelecidas.

O evento "Sexta na Feira" é tradicional na cidade e propicia um saudável convívio àqueles que ali transitam, residem e visitam.

Por se tratar de um evento relevante e dotado de importância cultural, conquistada pelo esforço de vários feirantes e artesãos, que há mais de 20 anos se dedicam à esta atividade primordial para o município, nada mais justo que reconhecer e garantir a estes trabalhadores, prioridade na renovação de licenças e/ou credenciamento para uso do espaço público.



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Visando assegurar a tranquilidade e os direitos de cidadania, reiteramos os referidos pedidos.

Na expectativa de contar com apoio dos nobres Edis, agradeço.

Nova Lima, 01 de Abril de 2025.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador

Aprovado, 14 votos.
01-04-2025

Em nome da Casa.